



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.337, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022885/2016-14, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **ANDREA PAULINO MAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510779, lotado (a) no (a) Laboratório de Ciências do Mar/LABMAR, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir
03/08/2016.

FREDERICH DUQUE MÖRCEFF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17/11/16
CAS/DAP/UFAL